



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1047, DE 28 DE setembro DE 2017.

Dispõe sobre alteração de portaria.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.000462/2017-23**

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 975, de 14 de setembro de 2017, onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14/05/2017”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 13/07/2017”.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor